



LEI MUNICIPAL Nº 1.580, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoria: Ver. Pedro Nogueira Ferreira

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA RAIMUNDO GADELHA NETO**, uma artéria urbana localizada na antiga Rua Projetada 02, do loteamento Pedro Gomes, no Bairro Pedro Gomes, iniciada na Rua Pedro José de Alencar, no sentido Leste-Oeste, seguindo em direção Oeste até a Rua Projetada 12, do loteamento Pedro Gomes, paralela com a Rua Helena de Oliveira Maia, nesta Cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de dezembro de 2016.

José Marcendes Moreira
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente

